



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5 - Edição N° 1083 de 27 de Outubro de 2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

EXECUTIVO

Ano 5 - Edição Nº 1083 de 27 de Outubro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL: 079/2021

INSTITUI PRORROGAÇÃO PARA 01-11- 2021(SEGUNDA-FEIRA),O FERIADO ESTADUAL EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DO SERVIDOR PUBLICO COMEMORADO DIA 2810-2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

EXECUTIVO

Ano 5 - Edição Nº 1083 de 27 de Outubro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 079/2021

DECRETO Nº 079, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

INSTITUI PRORROGAÇÃO PARA 01-11-2021(segunda-feira), O FERIADO ESTADUAL EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO COMEMORADO DIA 28-10-2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município e considerando o Decreto Municipal Nº 020 de 08 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), o feriado estadual em comemoração alusiva ao dia do Servidor Público em conformidade com o Decreto Municipal nº 020 de 08 de Fevereiro de 2021, ocasião em que não haverá expediente nas repartições públicas do município funcionando normalmente os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, em Vargem Grande, 27 de outubro 2021, 200º da Independência e 133º da República.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

